
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11015/2025

Decreta Luto Oficial no Município de Quatro Barras, por três dias, em virtude da tragédia ocorrida na Empresa ENAEX.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; Considerando a tragédia ocorrida nesta manhã do dia 12 de agosto de 2025 na Empresa ENAEX (IBQ Indústrias Químicas S/A), localizada no Município de Quatro Barras; Considerando o trágico falecimento de profissionais; Considerando o pesar e perplexidade que assola toda a população, e em respeito aos familiares das vítimas,

DECRETA

Art. 1º É declarado Luto Oficial no Município de Quatro Barras, por três dias, em virtude dos falecimentos ocorridos na tragédia que envolve a Empresa ENAEX (IBQ Indústrias Químicas S/A).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Quatro Barras, 12 de agosto de 2025.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:72D94A1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2025. Edição 3339a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>